

FUNDAÇÃO RENOVA

(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR
REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2023**

1. **Data, Horário e Local:** No dia 18 de abril de 2023, às 08:30 horas, presencialmente, em Belo Horizonte/Minas Gerais, na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, Sede da Fundação Renova, nos termos do artigo 25, do Estatuto Social da Fundação Renova (“Fundação” ou “Renova”).

2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião do Conselho Curador (“Conselho”) foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 25 do Estatuto Social da Fundação Renova, tendo participado as pessoas a seguir listadas:

- 2.1. Os Conselheiros titulares Srs. Gustavo de Abreu e Souza Selayzim, Presidente do Conselho, Sr. Felipe Moreira dos Santos Starling, Vice-presidente do Conselho, Sra. Nelly Pazó Leon, Sr. Guilherme Almeida Tângari, Sr. Pedro de Aguiar Freitas e o Sr. Claudio Renato Chaves Bastos.
- 2.2. Presentes também os seguintes convidados do Conselho Curador: Sr. Andre Giacini de Freitas, Diretor Presidente, Sra. Juliana Borges Ferreira Souto, Diretora Interina de Planejamento e Gestão, Sr. Carlos Tannus, Diretor de Infraestrutura, Sr. Fabiano Maia, *General Counsel*, Sr. Flavio Chantre, Diretor de Relacionamento Institucional e o Sr. Luiz Scavarda, Diretor de Programas, todos da Fundação Renova.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente para instauração e instaurou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Gustavo Selayzim. Secretária: Sra. Lilian Vidal Silva Zappulla.

4. **Ordem do Dia:**

- Relato de *Compliance*;
- Relato do Diretor Presidente da Renova;
- Alinhamento jurídico;
- OE5 – Melhorar a percepção dos atingidos e da sociedade sobre o processo reparatório;
- Agenda institucional
- OE4 – Garantir o encerramento dos itens de cláusulas de ação do TTAC;
- Indenização;
- Reassentamentos;
- OE3 – Garantir a aceleração das entregas de alto impacto para a reparação;
- Aderência física e visão geral dos Programas (Retomada Econômica);
- Aderência financeira;
- Orçamento Draft 21
- OE1 - Promover ambiente de trabalho que valorize as pessoas e fortaleça o orgulho de realizar a reparação;
- Saúde e Segurança, Taxa de frequência de acidentes, Matriz de Responsabilidades e Perfil de saúde;
- Resultado da Pesquisa de Clima;
- Relato da Ouvidoria;
- Cenário Sistema Governança; Assuntos Para registro.

5. **Discussões e Deliberações Tomadas:**

5.1. No Relato de Compliance, por solicitação do Conselho, foi trazido novamente o resultado da apuração dos casos do canal confidencial Seq. 2938/2949/2950/2943 - descumprimento de normas internas e demais, para discussão de eventual aplicação de medidas disciplinares. Houve

DS
CRCB

DS
FMDSS
GAT

DS
GDRESS
LVSZ

DS
MP
PF

consenso de que seria o caso de aplicação de medidas disciplinares para a falta/falha na diligência na gestão de processo. Foi recomendado ao gestor dos profissionais envolvidos a aplicação destas medidas. Sobre a análise apresentada, relacionada ao “comitê de resolução” - baseada em informações fornecidas pelo programa e jurídico - foram identificadas algumas questões de gestão/tomada de decisão/riscos sensíveis, especialmente pela existência de deliberações deferidas, sem que ressalvas jurídicas tenham sido analisadas (casos em que podem haver precedentes para atendimento de outras pessoas e grupos da mesma forma e com vinculação ao laudo, sendo que os reflexos desses precedentes podem incluir casos pendentes de análise, os já negados, bem como casos não mapeados) e 14 casos sem manifestação formal do jurídico, além de aspectos ligados a governança. Detalhes dessa análise, bem como as ações que estão sendo adotadas pelo Programa/Jurídico serão compartilhados posteriormente.

5.2. Para a pauta do relato do Presidente da Fundação, destacam-se os seguintes pontos: i) as atualizações e últimas discussões com a Samarco sobre os avanços e desafios do processo da reparação, objetivando uma maior visibilidade e detalhamento do tema; e ii) esclarecimentos sobre o processo de contratação do novo Diretor de Engenharia e Obras da Renova e a consequente transição com o atual Diretor Carlos Tannus, tendo sido requerida a prioridade na transição, para evitar eventuais atrasos.

5.3. Considerada a necessidade de reorganização das pautas em virtude do tempo disponível ao restante da agenda, o tema de Aderência Financeira foi postergado para a reunião prevista para o mês de junho/2023.

5.4. Para a pauta de alinhamentos jurídicos, foram apresentadas atualizações acerca do ambiente externo, destacando os seguintes temas: (i) visita, realizada pela Renova ao Ministério Público de Fundações, e esclarecimentos com o Dr. Bergson sobre o conflito de competência entre MPE e MPF. Na oportunidade, foi informado que há a tendência de que o acompanhamento da Renova seja conduzido pela esfera Estadual, nos termos do Código Civil; (ii) possível remoção do atual Juiz da 4ª Vara Federal; (iii) visita realizada à nova juíza da Comarca de Mariana para discussão dos casos interrompidos e semana de conciliação. Apresentaram ainda as atualizações do ambiente interno, com os seguintes pontos: (i) macroestratégia para as Assessorias Técnicas; (ii) estratégia dos casos interrompidos para a semana de conciliação; (iii) atualização dos casos de fraude envolvendo agentes públicos no mau uso da função com estratégia debatida no Comitê Legal; (iv) estratégia da auditoria novel. A respeito do tema “nova juíza de Mariana”, a Fundação informou que durante a visita foi agendada uma pauta prevista para o dia 16/06/2023 no Centro Judiciários de Soluções de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) para tentativa de conciliação dos casos interrompidos. O conselheiro Sr. Guilherme Tângari questionou sobre a quantidade de casos interrompidos, sendo informado pela Fundação que do total de 65 (sessenta e cinco) casos, 22 (vinte dois) são potencialmente elegíveis para conciliação, na data desta reunião. Por fim, a Fundação informou sobre a liminar deferida para retirada de um atingido da moradia temporária, que já tinha optado pela modalidade de recebimento da pecúnia e se negava a sair da moradia. O Conselheiro Sr. Guilherme Tângari salientou a importância da Renova colocar foco de prioridade gerencial neste tema.

5.5. Neste interim, houve a contextualização sobre a Agenda Integrada, salientando um dos principais pontos que é a existência de controle para mitigar o risco de desvio na utilização dos recursos financeiros pela Administração Pública. A conselheira Sra. Nelly Pazo questionou sobre a visão do juízo em relação ao desempenho da AECOM como avaliador/controlador, sendo informado pela Fundação que o juízo não se manifestou sobre a atuação da AECOM no tema Agenda Integrada. O conselheiro Sr. Pedro Freitas provocou a Fundação para o tema Agenda Integrada, no sentido de um maior protagonismo da Fundação para que os municípios se capacitem / tenham condições de apresentar projetos melhores. O conselheiro Sr. Guilherme Tângari complementou a ponderação colocada para que a Fundação analise outros programas de

DS CRCB DS FMJSS DS GAT DS GDAESS DS LVSZ DS CMP DS PF



cunho compensatórios com as mesmas características da Agenda Integrada, para que os repasses sejam realizados. O conselheiro Sr. Felipe Starling salientou que a Fundação precisa apoiar os municípios na elaboração, contratação e entregas dos projetos. O conselheiro alertou sobre potencial risco na execução dos projetos da Agenda Integrada, de forma que a Renova/Samarco poderão ser demandadas no futuro para novamente custearem a execução destes projetos. Desta forma, o conselheiro sugeriu que fosse desenhado um novo processo para tentar viabilizar de forma rápida e eficiente, a execução destes recursos por parte das entidades públicas, sendo apresentada a proposta para aprovação do Conselho. O conselheiro Sr. Claudio Bastos pontuou que a Fundação deverá apresentar ao juízo uma proposta que dará resultado, assumindo o protagonismo da questão.

5.6. Para a pauta do objetivo estratégico 5, foi apresentado a atualização frente ao contexto da intensificação das Assessorias Técnica Institucional (ATIs) nos territórios. O Conselheiro Guilherme Tângari questionou quais ações estão sendo implementadas ou em curso frente ao contexto apresentado, sendo destacado pela Fundação: (i) atuação focalizada em pontos críticos; (ii) participação ativa no Grupo Técnico (GT) de Governança Social; (iii) fortalecimento dos espaços de diálogos já instituídos; (iv) reforço no relacionamento com *stakeholders* mapeados; (v) permanente análise de cenário e mapeamento dos integrantes das Assessorias Técnica Institucional (ATIs) para melhor desenho das estratégias de atuação.

Em relação às frentes prioritárias de Relacionamento Institucional foi apresentada uma atualização em relação às frentes prioritárias com o Executivo Federal, Legislativo Federal e Estaduais e Executivo em Minas Gerias e Espírito Santo. O conselheiro Sr. Pedro Freitas sugeriu que a equipe de Relacionamento Institucional analise o material elaborado relativo à denúncia na Comissão Interamericana de Direitos Humanos, que possui uma grande riqueza histórica de detalhes, para divulgação dos trabalhos da Fundação. O conselheiro Sr. Claudio Bastos questionou sobre a viabilização/funcionamento das escolas e centros de saúde de Bento Rodrigues e Paracatu. A Fundação informou que em Bento Rodrigues a Secretaria de Educação está otimista com a abertura da escola no segundo semestre, mas que a decisão cabe aos atingidos, sendo o funcionamento da Unidade Básica de Saúde um pré-requisito; em relação à Paracatu não foram emitidos o Habite-se e o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). A Fundação recomendou, ainda, como estratégia, que se faça a mobilização dos órgãos públicos de forma simultânea.

5.7. Houve inversão de pauta inerente ao objetivo estratégico 4, relativo à garantia do encerramento dos itens de cláusulas de ação do TTAC, sendo apresentado, inicialmente, a atualização das entregas realizadas no reassentamento, até o final do mês de abril de 2023, pela Diretoria de Infraestrutura. Foi apresentado também o número total de atendimentos dos reassentamentos e status por modalidade. Para cada reassentamentos a Renova apresentou o acompanhamento das ações necessárias para a ocupação do distrito, status das mudanças das famílias, operação de bens públicos e previsão de funcionamento dos comércios e serviços. A Fundação apresentou os próximos passos para refinamento do planejamento e sugeriu a subdivisão das áreas com foco na aceleração das mudanças em Bento Rodrigues, oportunidade em que o Conselho concordou em realizar a análise de uma possível subdivisão das áreas em subáreas pela equipe de Saúde e Segurança da Renova e, em ato seguinte, submeter a avaliação final para deliberação da Diretoria da Renova. O conselheiro Sr. Guilherme Tângari solicitou a redução da quantidade de carros e de empregados indiretos circulando no reassentamento nas áreas onde as famílias já se instalaram, de forma a mitigar riscos de acidentes. Além disso, pontuou que a Fundação deverá focar no resultado finalístico. O conselheiro Sr. Claudio Bastos ressaltou a importância de viabilizar o funcionamento das escolas e que o reporte de entregas passe a focar nas famílias atendidas e não atendidas, e não em atendimentos.

5.8. Em continuidade, foram apresentados os resultados do indicador de aderência às entregas indenização, com enfoque à definitividade do pagamento de indenizações no Sistema

DS CRLB DS FMDSS DS GT DS GDRESS DS LVSZ DS MP DS PF



Novel, Programa de Indenização Mediada (PIM) e Auxílio Financeiro Emergencial (AFE). Foi salientado o indicador de performance para o mês de abril, com destaque para as tratativas efetivadas no Novel que se encontravam em aberto. Esclareceram que foi sugerido no Comitê de Desenvolvimento Organizacional um ajuste na meta que será submetido ao Comitê Socioeconômico. A Fundação apresentou ainda as macros premissas dos Drafts 20/ 21 para o Novel, Programa de Indenização Mediada (PIM) e Auxílio Financeiro Emergencial (AFE). Na sequência, foi apresentada a curva do Draft 21 referente a adesão do Novel, acordo e pagamento (sem aba recursal). Por fim, apresentaram as dimensões de atuação da Renova diante da decisão proferida em 17/02/23. Foi informado ainda que a decisão supracitada reposicionou a atuação da Fundação no âmbito da identificação de irregularidades documentais.

5.9. Para a pauta do objetivo estratégico 3, "Garantir a Aceleração das Entregas de Alto Impacto para a Reparação", foi apresentada uma visão geral dos programas (11 – Recuperação das Escolas Impactadas e Reintegração da Comunidade Escolar, 12 – Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística, 13 – Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, 15 – Promoção da Inovação, 18 – Diversificação Econômica; 19 - Recuperação de Negócios, 20 – Estímulo a Contratação Local, 33 – Educação Ambiental), salientando a visão de cessação de dano econômico e retomada econômica, com destaques aos seguintes: (i) ações dos programas que suportam as condições da Retomada Econômica Regional e, (ii) Análise comparativas isentas através de Estudos Econométricos (Estudo em execução baseado na metodologia da UFMG). O conselheiro Sr. Guilherme Tangari pontuou a importância de levar informações suportada por dados, demonstrando o impacto local e específico em alguns aspectos da economia. Ressaltou que não haverá resultado se fizer análise econométrica no macro.

5.10 Para apresentação da pauta "Orçamento Draft 21" foi demonstrado os valores consolidados na versão 01 do Draft 21, com destaque para os grandes números que poderão ser alterados em virtude da materialização de riscos, quais sejam: (i) nova áreas; (ii) alteração do risco codificado ou listado em virtude da liminar judicial. Pontuaram que, a recomendação do Comitê de Finanças é alterar o risco codificado para risco listado, questão esta que será levada para avaliação do Comitê Legal. O conselheiro Sr. Guilherme Tângari pediu maiores esclarecimentos sobre as despesas de gestão, com expectativa de redução, para outros programas (além do reassentamento e indenização), diante do significativo aumento de custo.

5.11. Apresentado o macro tema do objetivo estratégico 1, relativo à promoção do ambiente de trabalho na Fundação, com destaque para os resultados dos respectivos indicadores e metas de gestão para o mês de referência março/2023. Na sequência, para o relato de saúde e segurança, foram reportados os resultados dos seus respectivos indicadores, os principais riscos e desafios identificados no período e as respectivas ações mitigadoras para o programa. Também foi reportado o incidente ocorrido no mês de abril/2023, cuja investigação está em curso, para estipulação de ações preventivas e corretivas. Reportado ainda o indicador de perfil de risco de saúde. Foi informado que não houve nenhum caso relevante a reportar inerente à saúde mental. A conselheira Nelly Pazo salientou que a saúde e segurança não é apenas da alçada do departamento de saúde e segurança. Todas as áreas, inclusive a Jurídica, a Financeira e a de Programas, devem trabalhar para atingir o objetivo comum de ter uma operação segura. O Diretor Sr. Luiz Scavarda deu um bom exemplo de esforços conjuntos em saúde e segurança em suas atividades.

5.12. Ainda no objetivo estratégico 1, foi apresentado o resultado da pesquisa de clima, com destaque para os seguintes pontos: (i) taxa de identificação; (ii) tempo de casa. Apresentaram a evolução do histórico de dados e pontuaram a evolução dos resultados de clima por tema. Ressaltaram dados relativos à saúde e segurança e VQD, sustentabilidade e diversidade, liderança e reconhecimento e recompensa. A conselheira Sra. Nelly Pazo questionou se haverá necessidade de aprofundamento de algum ponto da pesquisa, sendo informado pela Fundação que haverá desdobramentos para as áreas pertinentes.

DS
CRLB

DS
FMDSS

DS
GAT

DS
GDR/ESS

DS
LVSZ

DS
CMP

DS
PF



5.13. Apresentado o relato de ouvidoria com as principais temáticas vivenciadas nos territórios e no tema da reparação. Foi apresentado um panorama geral relativo chegada das Assessorias Técnica Institucional (ATIs), que tendem a tensionar o clima nos territórios. Pontuou também sobre outros temas que têm alterado a ambiência nos territórios, como decisões judiciais relativos ao Auxílio Financeiro Emergencial e correção dos valores de indenização.

5.14 – Ainda na pauta de assuntos para registro, foram apresentadas atualizações em relação ao cenário do sistema do Comitê Interfederativo (CIF), com destaque: (i) deliberações sucessivas de aprovação de planos de ação de saúde e notificações de descumprimento pela Renova, mesmo temas judicializados; (ii) pressão por aumento da abrangência do TTAC; (iii) mudança no formato de participação dos atingidos nas reuniões; (iv) resposta perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) por supostas violações aos Direitos Humanos; (v) ausência dos membros representantes do Ministério Público nas reuniões do CIF. Por fim, foi apresentado o cenário do sistema de Governança da Renova frente à implantação das ações do TAC-Gov, pontuando as ações estruturantes, ações preventivas e ações institucionais concluídas.

5.15. Conforme previsto no artigo 22, do Estatuto Social da Fundação, foram registradas as seguintes deliberações previamente encaminhadas via e-mail pelos conselheiros:

1. APRO 37/2023, referente ao terceiro aditivo de prazo e valor no contrato Neo Axia Consultoria em Gestão Ltda. cujo objeto são serviços de acompanhamento, planejamento e assessoramento técnico e estratégico do monitoramento da reparação e soluções indenizatórias. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações de *Compliance* da Renova e com a recomendação de que a Renova apresente material atualizado com a listagem de contratos relacionados aos sistemas indenizatórios, bem como informe ao Conselho sobre APROs futuras, de forma a permitir a visualização de todo o contexto de despesas administrativas e de contratos prioritários e estratégicos.
2. APRO 40/2023, referente à solicitação ratificação da aprovação de Aditivo contratual de valor e prazo com a empresa HTB Engenharia e Construção S.A., para inclusão de 14 ID's ao contrato da HTB, sendo 09 IDs advindos do contrato do Pacote B5 da Cardan, 02 da Paulitec e 03 novos IDs, além da retirada de 2 IDs do contrato, totalizando adicional de 12 ID's ao escopo contratado, além de remanejamento da verba Covid para apoio ao escopo da Infraestrutura Remanescente. Prazo solicitado: 13 meses, incluindo desmobilização. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à manutenção das ações mitigatórias propostas pela área de Compliance quando da celebração do contrato principal.
3. APRO 46/2023, referente à solicitação de ratificação da aprovação de aditivo contratual de valor e prazo com a empresa Vina Equipamentos e Construção Ltda., contrato 4900000434, para acréscimo de itens e quantidades referentes ao escopo de revitalização da estrada de acesso, implantação do trevo rodoviário e serviços complementares para a infraestrutura do Reassentamento Bento Rodrigues, em decorrência da evolução dos projetos à época da contratação até a presente data. Prazo solicitado: 170 dias, incluindo desmobilização. Valor total do TAC: R\$ 11.763.103,20. Valor do Saldo da Verba de Aceleração, a ser retirado do contrato: R\$14.681.247,02. Prazo Vigência: 16 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à manutenção das ações mitigatórias propostas pela área de Compliance quando da celebração do contrato principal.
4. APRO 47/2023, referente ratificar a aprovação do aditivo de prazo de 90 dias, sem alteração de valor e escopo, conforme INFO 49/2022, no contrato com o escritório SIMPSON THACHER & BARTLETT LLP (STB), para a prestação de serviços advocatícios consubstanciados em suporte e desenvolvimento do Programa de Compliance da Renova. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros.


 DS CRLB DS FMDSS DS GAT DS GDAESS DS LVSZ DS CMP DS PF



5. APRO 52/2023, referente ao aditivo de valor para o contrato junto ao fornecedor TPC - Toledo, Paoliello, Perpétuo, Pessoa e Campos Advogados para continuidade da prestação de consultoria jurídica especializada para o programa PIM (Programa de Indenização Mediada), para a Gerência Integrada de Soluções Indenizatórias (GISI), para atendimento ao Sistema Indenizatório Simplificado, principalmente no apoio operacional à aba recursal e demais demandas envolvendo indenizações, pelo prazo de 36 meses, no valor de R\$5.639.194,55. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado às recomendações de *Compliance*.
6. APRO 64/2024, referente à solicitação de ratificação do aditivo de valor com a empresa Marco XX Construções Ltda, para inclusão de verba extraordinária visando fornecimento de materiais e serviços não previstos no contrato, pelo de 33 meses e no valor de R\$2.474.920,08. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado a que as ordens de serviço (OS's), objeto dessa verba extraordinária, que não possuam preços unitários negociados, sejam submetidas pelo gestor do Contrato para aprovação da área de Suprimentos e às recomendações de Compliance no Comitê de Aceleração do Reassentamento.
7. APRO 67/2023, referente à solicitação de ratificação do aditivo para inclusão de escopo. TAC01 (escavação de material de 3ª categoria, frente adicional para garantia de execução dentro do prazo, take off de quantidades conforme projetos, execução de muro de divisa) ao processo vigente. Empresa Comim Construtora Eirelli., no valor de R\$5.950.680,73 e pelo prazo de 13 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros.
8. APRO 68/2023, referente ao aditivo de valor, prazo e escopo ao contrato firmado com o fornecedor Gamarra Tecnologia Ltda ME para serviço de Gestão Documental, no valor de R\$3.860.727,46 e pelo prazo de 12 meses. A Gamarra é responsável pelo gerenciamento de todo o acervo documental físico e digital, controlando os acessos às informações e minimizando os riscos de violação de dados, uma vez que ela é responsável pelo recebimento, guarda, tramitação e recuperação dos documentos e informações que suportam as atividades operacionais, finais e estratégicas da instituição. O serviço executado pela Gamarra contempla a estruturação da documentação no Sharepoint, ou seja, recebimento, tratamento, TGI's – Tabelas de Gestão Informacional, onde serão definidos os critérios de gestão e classificação informacionais do acervo documental da FR, assim como pela organização da documentação física para armazenamento no fornecedor de guarda de documentos, Memovip. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado às implementações das ações mitigatórias propostas pela área de Compliance. O conselho solicitou, adicionalmente, que seja avaliada uma concorrência ao final do aditivo, uma vez que a empresa já está há bastante tempo no contrato.
9. APRO 74/2023, referente Contratação concorrencial do fornecedor Tommasi Analitica Ltda para dar continuidade à execução do Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos – PMQQS, Monitoramento ACP-Lagoas e Monitoramento do Descomissionamento do Barramento de Linhares. Prazo: 36 meses. Valor: R\$ 40.387.769,50. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações de *Compliance* da Renova.
10. APRO 88/2023_rev01, referente ao aditivo de prazo de 90 dias corridos ao contrato firmado com o Consórcio Dinâmica/LCM– Adutora De Governador Valadares - MG, cujo escopo é a implantação da captação e de fração da Adutora de Governador Valadares/MG, designado como PAC02 – Captação, pelo prazo de 06/05/2023 a 03/08/2023. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado: (i) à continuidade da implementação das recomendações de *Compliance* da Renova; (ii) considerando as recorrentes necessidades de aditamento de contrato, visando o cumprimento das ações definidas pelo programa na localidade, solicitamos a apresentação de um plano de ação, a ser apresentado ao Comitê de Engenharia e obras, com o objetivo de trazer definitividade as obrigações, incluindo a

DS CRLB DS FMDSS DS GAT DS GDR/ESS DS LVSZ DS [Signature] DS PF



assinatura do Termo de Entrega da Obra pela localidade, após o período de operação assistida; (iii) a informar, mensalmente, durante a operação assistida, quaisquer desvios ao referido plano de ação, indicando as ações de correção/mitigação de falhas, junto ao comitê de engenharia e obras.

11. APRO 93/2023, referente ao aditivo de valor e prazo no contrato firmado com a empresa Linear, para a prestação de serviços de transporte e abastecimento de água bruta e potável para atendimento à Terra Indígena Krenak, em Resplendor/MG, no valor de R\$ 6.632.974,95 e pelo prazo de 6 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras, quais sejam: (i) implementação das recomendações de compliance da Fundação; (ii) apresentação de análise de risco e controles de mitigação/prevenção associados ao descumprimento da cláusula 169 da OIT, em conjunto com o PG-03 da Renova. A análise de risco e ações de mitigação/prevenção devem ser apresentadas e discutidas com o comitê socioeconômico e de engenharia e obras; (iii) garantir o pleno acompanhamento pela Fiscalização do andamento dos Serviços bem como a aplicação dos recursos contemplados neste aditivo (mão de obra, materiais e equipamentos); (iv) controlar os serviços prestados, sejam por entregas ou HH, por meio da aprovação de Ordens de Serviços ou Planos de Trabalho; (v) aferir mensalmente os recursos empregados e serviços executados para efeito de pagamento das medições; e (vi) Garantir a Fiscalização dos Serviços e conformidades pagamento das Subcontratadas. Adicionalmente, os conselheiros solicitaram informações adicionais acerca (i) do balizamento de preço; (ii) do valor acumulado do Contrato deste fornecedor desde o início da prestação do serviço aos Krenak; e (iii) do motivo desta solicitação de aprovação ter sido feita de forma emergencial, uma vez que a questão de recusa do fornecedor escolhido em processo concorrencial pelos Krenak já era conhecida desde janeiro/2023.

5.16. Em continuidade à pauta, sobre os assuntos para informação, foram apresentados os seguintes documentos para informação ao Conselho:

1. INFO 08/2023, cujo objetivo é informar sobre as contratações, através de processos concorrenciais, para aquisição de equipamentos e insumos que comporão a Escola, Posto de Saúde, Posto de Serviço e Estação de Tratamento de Esgoto do Reassentamento de Paracatu de Baixo.

2. INFO 09/2023, sobre operacionalização de pagamento de água, luz e Imposto Territorial. O Conselho recomenda (i) que seja parte do acordo que em caso de venda ou transferência do imóvel, o pagamento deverá ser interrompido; (ii) que sejam implementadas as recomendações de *Compliance* da Renova.

5. INFO 14/2023, referente ao aditivo de prazo de 60 dias ao contrato 4900000392 firmado com o CONSÓRCIO DINÂMICA/LCM ADUTORA GOVERNADOR VALADARES/MG, cujo escopo é a implantação da Captação e de fração do ramal principal da Adutora de Governador Valadares/MG, designado como PAC02 - Captação.

6. INFO 20/2023, sobre o aditamento de prazo no contrato 4900000162, firmado junto a MCA Auditoria e Gerenciamento LTDA, para prestação de serviços de apoio ao gerenciamento, planejamento e fiscalização de projetos e obras, pelo prazo de 30 dias. Os conselheiros recomendaram a implementação das recomendações de *Compliance* da Renova.

5.17 Para formalização e ratificação consigna-se, neste ato, as alterações ocorridas na composição dos membros integrantes do Conselho no período: (i) indicação do Sr. Felipe Moreira dos Santos Starling, inscrito no CPF nº015.062.816-13, com escritório profissional na Rua Paraíba, 1122, 9º andar, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-141 na condição de Vice-presidente do Conselho em substituição ao Sr. Reuber Luiz Neves Koury. Vigência a partir de 01/05/2023. (ii) Renovação dos mandatos dos Conselheiros Sr. Gustavo de Abreu S. Selayzim (membro titular) e

DS CRLB DS FMDSS GAT DS GDRESS LVSZ DS [assinatura] DS PF

Sr. Vinicius Ferreira de Almeida (membro suplente) e Sr. Reuber Luiz Neves Koury (membro suplente). Vigência a partir de 01/05/2023.

5.18. Para formalização e ratificação consigna-se, neste ato, as alterações ocorridas na composição dos membros integrantes dos Comitês Internos de Assessoramento da Renova no período: (i) indicação do Sr. Felipe Moreira dos Santos Starling, inscrito no CPF nº 015.062.816-13, com escritório profissional na Rua Paraíba, 1122, 10º andar, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-141, na condição de Presidente do Comitê de Programas Socioambiental. Vigência a partir de 01/05/2023.

5.19. Em continuidade à pauta, os conselheiros validaram as ações originadas das reuniões anteriores, bem como os itens atendidos no período, conforme material encaminhado antecipadamente ao Conselho.

5.20. Por fim, o Presidente da Mesa e do Conselho, Sr. Gustavo, solicitou a avaliação da reunião pelos presentes.

5.21. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Posteriormente, esta ata será lavrada e, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros participantes.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2023.

DocuSigned by:

 Gustavo de Abreu e Souza Selayzim
 2F5009D1D24946A...
 Conselheiro Titular - Presidente
 da Mesa

DocuSigned by:

 Felipe Moreira dos Santos Starling
 4C38F2A3297F4B...
 Conselheiro Titular

DocuSigned by:

 Nelly Pazó Leon
 9E74A9A7034C...
 Conselheira Titular

DocuSigned by:

 Guilherme Almeida Tangari
 9820C805A7134F0...
 Conselheiro Titular

DocuSigned by:

 Pedro de Freitas
 BDF66229985A498...
 Conselheiro Titular

DocuSigned by:

 Claudio Renato Chaves Bastos
 4040E0E0...
 Conselheiro Titular

DocuSigned by:

 Lilian Vidal Silva Zapulla
 1611889961985418...
 Secretária

**MANIFESTO DE
ASSINATURA**



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

BERGSON CARDOSO GUMARAES, PROMOTOR ENTRANCIA
ESPECIAL, em 19/02/2024, às 16:01

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

8CCEF-6C470-95C45-E5CCF

Para verificar as assinaturas leia o QR code abaixo ou
acesse

<https://mpe.mpmg.mp.br/validar>

